



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

RESOLUÇÃO N.º 02, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Regulamenta no âmbito da Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) a realização do Estágio Supervisionado como procedimento didático pedagógico obrigatório, do currículo do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

O Diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica, nomeado pela Portaria n.º 723, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará da Unifesspa, no uso das suas atribuições; em cumprimento à decisão do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, em reunião realizada dia 17 de abril de 2018; e em conformidade com a Resolução n.º 27, de 27 de novembro de 2014, Resolução n.º 03, de 16 de abril de 2014 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unifesspa, Resolução n.º 05, de 12 de maio de 2016 do Instituto de Geociências e Engenharias e com o Regulamento de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

TÍTULO I – Das Disposições Preliminares

Art. 1º O Estágio Supervisionado é atividade obrigatória indispensável do currículo do curso de Graduação em Engenharia Mecânica necessária para obtenção do diploma, nos termos do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) aprovado pela Resolução n.º 91/2016, de 21 de setembro de 2016, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) que “Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa” e será desenvolvido de acordo com as normas emitidas pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e pelo Conselho da Faculdade de

Engenharia de Mecânica e em conformidade com a Resolução n.º 16/2014, de 12 de agosto de 2014, do Consepe, que "Aprova o Regulamento dos Estágios Supervisionados, Obrigatórios e Não Obrigatórios, dos Cursos de Graduação e de Educação Profissional da Unifesspa"

TÍTULO II - Das Finalidades

Art. 2º São finalidades do Estágio Supervisionado:

- I. Proporcionar ao acadêmico do Curso de Engenharia Mecânica aprendizagem teórico-prática, visando o seu processo de formação profissional;
- II. Capacitar o acadêmico e futuro profissional para compreender, analisar e intervir na realidade do mercado de trabalho;
- III. Oferecer ao curso de Engenharia Mecânica subsídios para avaliar seu projeto pedagógico;
- IV. Possibilitar a articulação com Ensino/Pesquisa/Extensão.

TÍTULO III - Da Organização

Art. 3º A Coordenação de Estágio e Intercâmbio Acadêmico do Curso de Engenharia Mecânica é o setor de coordenação, articulação, administração e avaliação do Estágio Supervisionado. Será composta por um Coordenador de Estágio e pelos Professores Supervisores de Estágio.

Art. 4º A Coordenação será exercida por um professor escolhido pelo Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica dentre os lotados no mesmo.

§ 1º. O coordenador de estágio exercerá a função por um período de 2 (dois) anos podendo ser reconduzido;

§ 2º. Ao coordenador de estágio será atribuída a carga horária semanal de 10 (dez) horas ao seu Plano Individual de Trabalho (PIT).

Art. 5º Compete à Coordenação de Estágio e Intercâmbio Acadêmico:

- I. Analisar as propostas de estágio curricular;
- II. Planejar, coordenar e organizar a avaliação dos estágios;
- III. Providenciar o encaminhamento dos acadêmicos aos respectivos Estágios, munidos da documentação da Central de Estágios e da Coordenação de Estágio do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

Parágrafo Único: Os casos omissos neste título serão analisados pela Coordenação de Estágio e, quando necessário, pelo Conselho da Faculdade.

TÍTULO IV - Das Diretrizes do Estágio Supervisionado

Art. 6º O Estágio Supervisionado poderá ser realizado em organizações públicas e privadas que preencham os requisitos estabelecidos por esta resolução ou em projetos de interesse do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica.

Art. 7º O Estágio Supervisionado poderá ser iniciado ou não com o semestre letivo e terá seu encerramento de acordo com o previsto no Termo de Compromisso assinado entre a Unidade Concedente e o Estagiário, e no Termo de Convênio firmado entre a Instituição de Ensino e a Unidade Concedente.

CAPÍTULO I - Do Estágio

Art. 8º O Estágio Supervisionado deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- I. Possibilitar o desenvolvimento e execução da prática da Engenharia Mecânica;
- II. Subsidiar a formação profissional do acadêmico de Engenharia Mecânica;
- III. Possibilitar a articulação com as organizações públicas e privada;
- IV. Ter a orientação de um professor vinculado ao Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica para acompanhamento e/ou supervisão do estagiário.

CAPÍTULO II - Da Supervisão de Estágio

Art. 9º A Supervisão de Estágio deverá proporcionar ao acadêmico os meios de desenvolver sua criticidade, analisar os espaços da prática profissional da Engenharia mecânica e criar estratégias de intervenção profissional.

Parágrafo Único: A Supervisão de Estágio será dividida em duas modalidades: Supervisão Pedagógica e Supervisão Técnica.

DA SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

Art. 10 A Supervisão Pedagógica é de responsabilidade do Professor Supervisor de Estágio, sendo este necessariamente, docente lotado na Faculdade de Engenharia Mecânica,

§ 1º. Fica criada a atividade de Professor Supervisor de Estágio, sendo destinada a tal atividade uma carga horária correspondente a 2 (duas) horas semanais de aulas efetivas;

§ 2º. O Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica solicitará que sejam disponibilizados docentes, para atuarem como Professor Supervisor de Estágio, tantos quanto forem necessários, em função do número de alunos matriculados;

§ 3º. Um Professor Supervisor de Estágio deverá orientar no máximo 4 (quatro) alunos matriculados por turma;

§ 4º. A Coordenação de Estágio indicará os Professores Supervisores de Estágio, preferencialmente dentre aqueles que tenham formação compatível, de acordo com o campo e a natureza do estágio ofertado.

Art. 11 É competência do Professor Supervisor de Estágio:

- I. Acompanhar e orientar as atividades de Estágio, articulando o eixo ensino, pesquisa e extensão;
- II. Analisar e avaliar a documentação elaborada pelo estagiário;
- III. Orientar a elaboração do relatório do Estágio Supervisionado;
- IV. Avaliar o processo de ensino aprendizagem do Estágio Supervisionado conforme artigos referentes ao item AVALIAÇÃO dessas Diretrizes;
- V. Apresentar avaliação final do desempenho do estagiário em Estágio Supervisionado à Coordenadoria de Estágios;
- VI. Realizar visitas ao ambiente de estágio e na impossibilidade de fazê-la por razões logísticas, deve fazer por meios eletrônicos e/ou videoconferências;
- VII. Inserir no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) as informações e notas relativas à atividade de Estágio Supervisionado.

DA SUPERVISÃO TÉCNICA

Art. 12 Supervisão Técnica referente às atribuições privativas do Engenheiro Mecânico é de responsabilidade de um Engenheiro, de preferência com formação em Engenharia Mecânica.

Art. 13 Compete ao Supervisor Técnico:

- I. Acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas pelo estagiário no ambiente de trabalho;
- II. Instrumentar o estagiário para a compreensão da realidade institucional na qual o estagiário está inserido;
- III. Encaminhar Formulário de Avaliação Final de Desempenho do estagiário e total de horas cumpridas de acordo com as normas da Coordenação de Estágio;

Parágrafo Único: O não encaminhamento do Formulário de Avaliação Final de Desempenho do estagiário, com o total de horas de estágio cumpridas, dentro do prazo fixado pelo Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, implicará na reprovação do discente na atividade Estágio Supervisionado.

CAPITULO III - Do Coordenador de Estágio

Art. 14 São atribuições do Coordenador de Estágio:

- I. Articular com o Professor Supervisor e Estagiários, a prática do Estágio Supervisionado para cada semestre;
- II. Realizar reuniões administrativas e/ou pedagógicas com Professores Supervisores;
- III. Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas pela Coordenação de Estágio;

IV. Participar de reuniões e representar os interesses da Coordenação de Estágio nos Órgãos Colegiados do Curso e demais Colegiados da Unifesspa, bem como em Empresas Públicas e Privadas vinculadas a Programas de Estágios;

V. Atualizar oportunidades de estágio na “Central de Estágio” na página da Femec.

CAPÍTULO IV - Do Estagiário

Art. 15 Compete ao Estagiário:

I. Matricular-se previamente na atividade Estágio Supervisionado;

II. Comprometer-se com seu processo de formação profissional;

III. Submeter à Coordenação de Estágio a apreciação de proposta de Estágio Supervisionado em projetos de interesse e optar por um projeto de estágio que oportunize a prática da Engenharia Mecânica;

IV. Observar regulamentos e normas da instituição onde realiza o estágio;

V. Comunicar a Coordenação de Estágio irregularidades ou impedimentos que venham a prejudicar o processo de aprendizagem da sua formação profissional;

VI. Elaborar e apresentar de forma escrita e oral ao Professor Supervisor de Estágio e no mínimo mais um Professor da Instituição de Ensino, Relatório Final de estágio para fins de avaliação.

Art. 16 O acadêmico deverá se matricular no Estágio Curricular Supervisionado no décimo período do curso.

CAPÍTULO V - Da Avaliação do Estágio

Art. 17 São critérios de avaliação:

I. A DOCUMENTAÇÃO: Qualidade do conteúdo, atendimento às exigências determinadas e entrega nas datas pré-estabelecidas;

II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Desempenho quanto ao estudo, compreensão, planejamento e execução da prática de estágio;

III. COMPETÊNCIA TEÓRICO-METODOLÓGICA: Busca de bibliografia, interesse, capacidade de relacionar a teoria com a prática e avanços nas construções teóricas;

IV. ATITUDE PROFISSIONAL: Iniciativa, responsabilidade, compromisso e interesse;

V. POSTURA ÉTICA em relação aos supervisores, equipe de trabalho e instituição;

VI. Sempre que solicitado pelo Professor Supervisor de Estágio haverá APRESENTAÇÃO ORAL com banca composta pelo Professor Supervisor de Estágio e no mínimo mais um Professor da Instituição de Ensino.

Art. 18 Será aprovado o estagiário que obter o conceito igual ou superior a Regular na avaliação final e que tenha cumprido a carga horária mínima prevista no Currículo do Curso de

Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, que é de 200 (duzentas) horas.

CAPITULO VI - Da Documentação do Estágio

Art. 19 São documentos básicos do estágio obrigatório:

- I. Comprovante de Matrícula na atividade Estágio Supervisionado;
- II. Termo de Compromisso assinado entre o Estagiário e a Unidade Concedente;
- III. Ficha mensal de Acompanhamento e Controle de Estágio;
- IV. Relatório Final de Estágio;
- V. Formulário de Avaliação de Desempenho do Estagiário.

Art. 20 Fica a critério de cada supervisor a exigência de outros documentos de acordo com a natureza e necessidade de Estágio.

CAPÍTULO VII - Das Disposições Finais

Art. 21 As situações não previstas neste documento serão analisadas pela Coordenadoria de Estágio e Intercâmbio Acadêmico e levadas a apreciação do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marabá/PA, 17 de abril de 2018.

JOSÉ ELISANDRO DE ANDRADE

Presidente do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica

ANEXOS - RESOLUÇÃO N.º 02, DE 17 DE ABRIL DE 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E INTERCÂMBIO ACADÊMICO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Eu, _____, matrícula n.º _____, aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso de Graduação em Engenharia Mecânica, com conclusão do curso prevista para o ____ semestre de _____, vem solicitar a V. Sa. matrícula em Estágio Supervisionado sob a responsabilidade do Professor Supervisor de Estágio _____.

DECLARO ter ciência dos termos da Resolução n.º 02 da Femec/IGE/Unifesspa, de 17 de abril de 2018, que “Regulamenta no âmbito da Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) a realização do Estágio Supervisionado como procedimento didático pedagógico obrigatório, do currículo do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica”.

DECLARO ter ciência dos termos da Resolução n.º 16/2014, de 12 de agosto de 2014, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), que "Aprova o Regulamento dos Estágios Supervisionados, Obrigatórios e Não Obrigatórios, dos Cursos de Graduação e de Educação Profissional da Unifesspa”.

Atenciosamente,

Marabá/PA, de _____ de 20__ .

(Aluno)

VISTO: _____
(Docente Supervisor Acadêmico de Estágio Supervisionado)

VISTO: _____
(Coordenador de Estágio e Intercâmbio Acadêmico da Faculdade de Engenharia Mecânica)

DE ACORDO: _____
(Diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E INTERCÂMBIO ACADÊMICO

ANEXO III - AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO

Nome do Estagiário:

Período do Estágio: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Empresa:

Endereço:

Responsável pela Avaliação na Empresa:

Faça uma avaliação dos quesitos relativos aos aspectos profissionais e humanos, seguindo os critérios especificados na tabela abaixo, atribuindo uma pontuação de 1 (um) a 5 (cinco) para cada um deles.

ASPECTOS PROFISSIONAIS E HUMANOS	1	2	3	4	5
Qualidade do Trabalho: Qualidade do trabalho tendo em vista o que seria desejável.					
Criatividade: Capacidade de sugerir, projetar ou executar modificações ou inovações na empresa.					
Conhecimento: Conhecimento demonstrado no desenvolvimento das atividades do programa.					
Cumprimento das tarefas: Considerar o volume de atividades cumpridas dentro de padrões razoável de qualidade.					
Espírito Inquisitivo: Disposição que o estagiário demonstrou para aprender.					
Iniciativa: Iniciativa demonstrada para desenvolver suas atividades sem dependência de outros.					
Assiduidade: Cumprimento do horário de estágio e ausência de faltas.					
Disciplina: Observância das normas e regulamentos internos da empresa.					
Relacionamento: Facilidade de integrar com os colegas e o ambiente de trabalho.					
Cooperação: Disposição para cooperar com os colegas e atender prontamente as atividades solicitadas.					
Merecimento de Confiança: Discrição demonstrada quanto ao sigilo das atividades a ele confiadas.					
Senso de Responsabilidade: Zelo pelo material, equipamentos e bens da empresa.					
SUBTOTALS					
TOTAL					

TOTAL DE PONTOS	CONCEITO
Até 30	Insuficiente (INS)
De 31 a 40	Regular (REG)
De 41 a 50	Bom (BOM)
De 51 a 60	Excelente (EXC)

AVALIAÇÃO FINAL	
TOTAL DE PONTOS	CONCEITO

A carga horária do Estágio foi de _____ horas, a qual sob este aspecto atende aos requisitos necessários à atividade Estágio Supervisionado, que exige um total mínimo de 200 (duzentas) horas para integralização curricular.

Local, _____, Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Supervisor Técnico
(carimbo pessoal e da empresa)

OBS: Estas informações são confidenciais. Após preencher esta avaliação, favor devolvê-la ao estagiário em envelope fechado e lacrado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E INTERCÂMBIO ACADÊMICO**

**ANEXO IV - PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL
DE ESTÁGIO CURRICULAR**

A elaboração do relatório ao final do Estágio Supervisionado constitui importante instrumento de avaliação e análise do rendimento do discente.

Sendo assim, no relatório o(a) estagiário(a) deverá descrever as atividades desenvolvidas durante o seu programa de trabalho, as conclusões tiradas a partir dessa experiência e fazer recomendações que serão úteis a Instituição de Ensino (Unifesspa) interessada no estágio, de modo a proporcionar uma visão global do estágio.

O relatório deve seguir o padrão recomendado pelas normas da ABNT (Associação de Normas Técnicas) para confecção de relatório técnico.

OBS: O relatório deve ser apresentado ao docente Supervisor Acadêmico de Estágio em 01 (uma) via, este deverá rubricar todas as folhas, em seguida o mesmo deverá ser encaminhado, via protocolo da secretaria da Faculdade à Coordenação de Estágio e Intercâmbio Acadêmico do Curso de Engenharia de Mecânica para fins de análise.